

GUIA PRÁTICO DO ASSOCIADO



PERGUNTAS FREQUENTES

01 Como faço para baixar o aplicativo Avap e desfrutar dos benefícios?

Vá em seu Play Store ou App Store e digite AVAP, faça o download do app, após o download o LOGIN e SENHA serão o CPF do associado.

02 Após a contratação, em quanto tempo meu veículo estará protegido?

A proteção é de imediato após finalização do contrato, somente assistência 24h e proteção contra veículos de terceiros que são 48h úteis para validar.

03 Precisei de um reboque ou assistência 24h, como proceder?

Ligue 0800 736 0066.

04 Quantos km tenho direito para remoção do meu veículo?

Depende do plano contratado, temos hoje de 150km de 300km e 500km. EX: se contratou assistência de 150km, você terá 150km de ida e 150km de volta, ou seja, de onde você precisar do reboque você terá 150km de deslocamento.

05 Quantos reboques tenho direito?

Você terá direito a 1 acionamento ao mês por evento. Se desejar contratar assistência dupla temos a opção com setor comercial.

06 Meu reboque será ilimitado em alguma situação?

Sim, em caso de colisões que o associado for abrir processo junto a AVAP para reparar o seu veículo.



07 Se eu solicitar reboque e precisar retornar para minha residência, terei direito de algum transporte?

Sim, será disponibilizado ao associado e seus acompanhantes o transporte alternativo mais viável para assistência 24h, levando em consideração a capacidade máxima do veículo. (Para veículos relacionados nas categorias TAXI e VANS e CAMINHÕES terá o uso do benefício somente o condutor do veículo, sendo excluídos os demais passageiros)

08 Se meu veículo estiver carregado, terei direito a remoção com a carga?

Não, deverá ser providenciada a descarga pelo associado para depois ser feita a remoção, pois nossos prestadores não se responsabilizam pela remoção de cargas.

09 Se meu veículo tombar, tenho direito ao destombamento?

Não, a AVAP não fornece esse serviço pela assistência, o atendimento prestado é somente de remoção, sendo necessário que o veículo esteja com as rodas na pista.

10 O que é cota de participação e quando deverá ser paga?

É o valor que o associado deverá pagar em caso de acionamentos da proteção. Este valor deve ser pago em caso de colisões, furto/roubo ou V.F.I (veículo financeiramente inviável)

Veículos de uso particular: será cobrando 3% do valor de seu veículo (tabela FIPE), não podendo este ser inferior à R\$ 1.000,00 (mil reais).

Veículos de Diesel / Caminhonetes: será cobrado 3,0% (três por cento) do valor de seu veículo (tabela FIPE), não podendo este ser inferior à R\$ 1.500,00.

Veículos do GRUPO ESPECIAL: Será cobrado 9,0% (nove por cento) do valor de seu veículo (tabela FIPE), não podendo este ser inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

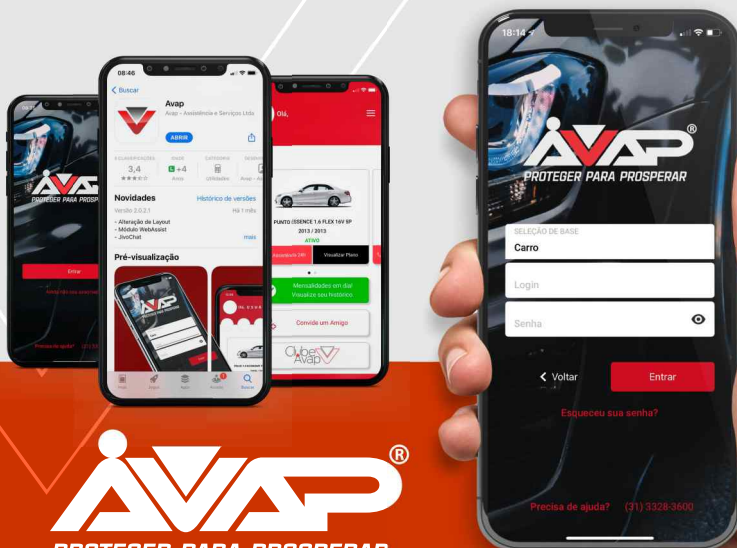


11 Em caso de indenizações, qual valor recebo da AVAP, e em quanto tempo recebo ?

O valor da indenização será da tabela fiipe atualizada do dia da abertura do processo junto a avap, neste valor será abatido a cota de participação e todo débito em aberto ou autuações do veículo. O prazo de indenizações é de até 90 dias, podendo ser estendido caso haja alguma pendência no veículo.

12 Se meu veículo for de leilão, ou recuperado de sinistro ou táxi, quanto recebo?

Veículo de LEILÃO e RECUPERADO DE SINISTRO, sofrerá depreciação de 25% da Tabela Fiipe, se for TÁXI sofrerá depreciação de 20% da Tabela Fiipe.



AVAP[®]
PROTEGER PARA PROSPERAR

13 O que é ajuste de cota, e em que isso implicará na proteção do meu veículo?

O ajuste de cota é quando o associado solicita que o valor do seu veículo seja ajustado para um valor inferior ao de tabela fipe, ex: valor do veículo na fipe 34.000,00 e o associado deseja ajustar para 30 mil, ficando assim a mensalidade mais barata, lembrando que em caso de indenizações o valor referência será o de 30 mil enquanto a fipe for maior que isto, se futuramente a fipe cair para menos de 30 mil o valor será pago de acordo com a fipe, e neste valor será abatido a cota de participação e débitos do veículo, se houver. Obs: A participação será em cima da Fipe em caso de indenização parcial e sobre o ajuste de cota em caso de indenização integral.

14 Sobre o meu boleto, até quando posso pagar?

O Prazo para pagamento são de até 5 dias corridos após o vencimento, passando este prazo será necessário uma revistoria do veículo.

15 Pago o meu boleto em qualquer lugar?

Pagamento em qualquer banco, após vencimento somente BRADESCO.

16 Como tenho acesso ao meu boleto?

Existem várias formas de retirada do boleto, sendo, aplicativo AVAP, email cadastrado no sistema, sms e site Avap na Área do Associado.

17 Se eu não pagar o meu boleto, o que acontece?

O seu veículo ficará desprotegido, porém a cobrança do boleto em aberto é devida por se tratar de uma proteção que você usa para depois pagar, neste caso, o não pagamento do boleto implicará a inclusão do CPF do associado nos órgãos de proteção ao crédito.

18 Se eu parar de pagar, minha proteção é cancelada imediatamente?

O veículo perderá a proteção em caso de inadimplência, mas a solicitação de cancelamento deverá ser feita ao setor de cancelamento, pois o boleto que ficou em aberto deverá ser pago, uma vez que a proteção foi utilizada no mês anterior.

19 Quando posso cancelar minha proteção?

Se não houver nenhum impedimento em seu cadastro, após 2 meses de contratação o associado pode solicitar o cancelamento, o pedido de desligamento deverá ser realizado até o 20º dia do mês (data do fechamento e rateio), para que não haja responsabilidade de pagamento do boleto do próximo mês.

20 Se eu me mudar, devo alterar meus dados na AVAP?

Sim, qualquer alteração cadastral (endereço, telefone, e-mail, placa do veículo, etc...) é de obrigação do associado entrar em contato para que seja feita as atualizações necessárias.

NÚMEROS PARA CONTATO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

0800 736 0066

ADMINISTRATIVO

(31) 3328-3600

SEGUNDA À SEXTA - DE 08 ÀS 18H // SÁBADO - DE 08 ÀS 12H

avap.com.br



SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS



BAIXE AGORA DISPONÍVEL NAS LOJAS

